

DECRETO Nº 104/2013

ALTERA O NOME NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: NOME EMPRESARIAL IPORÃ PREFEITURA E TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPORÃ PREF GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

DECRETA;

Art. 1º - Fica alterado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, passando a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

..., nome empresarial Iporã Prefeitura e Titulo do Estabelecimento Iporã Pref Gabinete do Prefeito.

Leia-se:

..., nome empresarial: Município de Iporã e titulo do estabelecimento: Prefeitura Municipal de Iporã.

Art. 2º - Permanecendo inalterados os demais dispositivos do presente Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **quatro** dias do mês de **julho** do ano de dois mil e **treze**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0278 Página: 22 Ano: II
Data: 05/07/2013
Divisão Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E499E303